

REGULAMENTO GERAL

Apresentações Artísticas – Encerramento da Semana Cultural de Parauapebas 2025

1. OBJETO

Este regulamento estabelece as normas de participação na chamada pública para Apresentações Artísticas que comporão a programação de encerramento da Semana Cultural de Parauapebas 2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas de forma gratuita e exclusivamente online, entre os dias 02/04/2025 às 23h00 e 10/04/2025 às 08h00, por meio da plataforma Mapa Cultural de Parauapebas.
- 2.2 Poderão se inscrever:
 - Pessoas físicas maiores de 18 anos;
 - Microempreendedores Individuais (MEIs);
 - Coletivos ou grupos artísticos, formais ou informais.
- **2.3** Cada proponente poderá inscrever **uma ou mais propostas**, desde que cada inscrição seja devidamente preenchida com todas as informações e documentos solicitados. Todas as propostas serão analisadas individualmente pela comissão curadora.
- **2.4** As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do proponente. A falsidade ou omissão de dados resultará na desclassificação imediata.

3. DA SELEÇÃO

- **3.1** As propostas serão analisadas por **comissão curadora** designada pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 3.2 Os critérios de avaliação incluem:
 - Qualidade técnica e artística;
 - · Representatividade cultural;
 - Diversidade de linguagens;
 - Adequação ao tempo e espaço do evento.
- **3.3** O resultado final será divulgado no dia **11/04/2025 às 18h00**, na plataforma oficial de inscrições.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 4.1 O evento ocorrerá no dia 13 de abril de 2025, das 17h às 21h, no Complexo Turístico de Parauapebas.
- **4.2** Os participantes deverão:
 - Chegar com pelo menos 1h de antecedência;
 - Estar devidamente identificados;
 - Levar seus próprios figurinos, instrumentos e equipamentos específicos.
- **4.3** A organização disponibilizará:
 - Palco com estrutura de som e luz;
 - Equipe técnica para apoio básico;
 - Divulgação oficial da programação.
- **4.4** O tempo de apresentação será definido previamente pela curadoria, respeitando a programação geral do evento.

5. DAS RESPONSABILIDADES

- **5.1** A organização **não se responsabiliza por danos ou extravios** de equipamentos, figurinos ou objetos pessoais dos participantes.
- 5.2 O conteúdo das apresentações é de inteira responsabilidade dos proponentes. Não serão permitidas manifestações discriminatórias, ofensivas, violentas, partidárias ou que firam a legislação vigente.

5.3 O participante **autoriza**, **gratuitamente**, o uso de sua imagem, voz e nome para fins de registro, divulgação e promoção institucional da Semana Cultural.

6. DA GRATUIDADE E NÃO-ONEROSIDADE

6.1 A participação neste evento é **voluntária**, **não remunerada**, e **não estabelece qualquer vínculo empregatício**, **contratual ou de prestação de serviço** com a Prefeitura de Parauapebas ou com a Secretaria Municipal de Cultura.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** A inscrição implica **total aceitação dos termos** deste regulamento.
- **7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento, com base nos princípios da **legalidade**, **razoabilidade** e **interesse público**.